**Protocolo de retorno das atividades esportivas – Prefeitura Municipal de Peritiba/2021**

Em conformidade com a Portaria 258/2020 e 664/2020 e com o decreto 1218 de 19/03/2021 emitida pela Secretaria de Sáude do Governo de Santa Catarina, neste ato servindo como documento oficial comprobatório de retorno às atividades esportivas do Município de Peritiba/SC, viemos através deste apresentar as condições prevenir a multiplicação da Pandemia de COVID-19.

**Protocolo e Medidas de Segurança – Dependências da Unidade**

Para evitar riscos de contágio durante a execução das nossas atividades presenciais, as seguintes medidas de segurança deverão ser adotadas:

* **Uso correto e orbigatório de máscara para qualquer pessoa que ingressar na unidade de pratica dos esportes;**
* Álcool gel ou líquido para higienização das mãos, disponibilizado na entrada da unidade e em campo/quadra disponível para cada turma;
* Disponibilização de medidores de temperatura e descrição dos resultados por alunos;
* Cartazes com as medidas de segurança deverão ser expostos na unidade.
* **Pessoas do grupo de risco ou que apresentem sintomas suspeitos de Covid- 19 não poderão acessar as unidades.**
* **Grupos de Risco:**
	+ Pessoas com 60 anos ou mais;
	+ Cardiopatas graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, infartos, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica);
	+ Pneumopatas graves ou descompensados (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada/grave, DPOC);
	+ Imunodeprimidos;
	+ Doentes renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5).
	+ Diabéticos, conforme juízo clínico.
	+ Gestantes de alto risco.

## Possíveis Sintomas de Covid-19

* + Tosse;
	+ Febre;
	+ Cansaço;
	+ Ausência de cheiro e paladar;
	+ Dificuldade para respirar (em casos graves).

**Protocolo e Medidas de Segurança – Locais de treinos**

Para evitar riscos de contágio durante a execução das nossas atividades presenciais, as seguintes medidas de segurança deverão ser adotadas:

* Máscaras de proteção obrigatórios para realização das atividades esportivas por alunos e treinadores;
* Devido ao suor é aconselhado ao aluno trazer uma máscara reserva para ser trocada durante a atividade;
* Utilização de distanciamento padrão mínimo de 1,5 metros entre os atletas em campo durante a explanação e execução dos exercícios. Máximo de 20 alunos por turma;
* Higienização das mãos de atletas e treinadores antes, durante (nas pausas para hidratação) e após o treino com água e sabão ou álcool 70%;
* Retirada das garrafas de uso coletivo, portanto cada atleta deverá obrigatoriamente levar sua própria garrafa de água;
* Após a sessão de treino alunos e responsáveis não poderão permanecer nas dependências das unidades;
* Comprimentos e saudações apenas com os pés;
* Divisão das turmas e redução do número de atletas e profissionais em campo;
* Redução do tempo de permanência na unidade;
* Todas as pessoas que possuírem cabelos longos devem manter os cabelos presos durante a permanência na unidade;
* Higienização de todos materiais pelos professores antes e depois das aulas;
* Vestiários proibidos, apenas banheiros estarão disponíveis para uso individualizado;
* Ao final do treino, os alunos serão liberados em fila respeitando novamente o distanciamento padrão;
* Os grupos dos treinos subsequentes deverão aguardar em espaço separado para evitar aglomerações.

**Protocolo e Medidas de Segurança – Acompanhantes**

Para evitar riscos de contágio durante a execução das nossas atividades presenciais, as seguintes medidas de segurança deverão ser adotadas:

* **Responsáveis que ficarem na unidade para acompanhar os treinos de seus filhos deverão seguir os protocolos de segurança estabelecidos, como:**
	+ Uso correto e orbigatório de máscara;
	+ Lavar com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão;
	+ Higienizar as mãos com álcool em gel 70% (alternativa);
	+ Ao tossir ou espirrar, cobrir nariz e boca com lenço ou braço, não com as mãos;
	+ Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
	+ Manter uma distância mínima de cerca de 2 metros de qualquer pessoa;
	+ Evitar abraços, beijos e apertos de mãos;
	+ Adotar um comportamento amigável sem contato físico;
	+ Higienizar com frequência o celular e os brinquedos das crianças;
	+ Não partilhar objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.

Agradecemos sempre pela compreensão e colaboração de todos.

Atenciosamente,

Luciana Nilson

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esporte